

EDITAL PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE CIRURGIA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL 2018

ATENÇÃO: SOMENTE FORMALIZE SUA INSCRIÇÃO SE, DE FATO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL, POIS A TAXA **NÃO SERÁ DEVOLVIDA SOB NENHUM PRETEXTO.**

A prova de certificação será realizada de forma centralizada, na cidade de São Paulo, estado do SP em local a ser definido conforme número de inscrições.

A Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (**ABORL-CCF**), Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (**SBCCP**) e Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (**SBCP**), de acordo com o convênio firmado entre a Associação Médica Brasileira (**AMB**) e o Conselho Federal de Medicina (**CFM**), conforme Resolução CFM nº 2162 de 17 de julho de 2017, leva ao conhecimento de todos os interessados, através deste **EDITAL** que as provas do Exame de Suficiência para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial serão realizadas no **dia 20 de setembro de 2018.**

Os candidatos deverão cumprir as seguintes normas elaboradas conforme o regimento da Área de Atuação em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, reconhecido pela AMB.

1. PRÉ – REQUISITOS:

- a) Ter Título de Especialista em uma das especialidades: Otorrinolaringologia ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Plástica, **emitidos pela Associação Médica Brasileira** (anexar cópia da comprovação), **ou**
- b) Ter Título de Especialista conferido pelo **Ministério da Educação e Cultura/Comissão Nacional de Residência Médica** em uma das especialidades: Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Plástica (anexar cópia da comprovação).
- c) Certidão Ético-Profissional (deverá ser solicitada no CRM e enviada junto com o *Curriculum vitae*, e com uma cópia do **CRM definitivo**).
- d) Comprovação de estágio ou residência em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial por pelo menos um (1) ano OU comprovar atuação na área de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial por pelo menos dois (2) anos após o término da residência em Otorrinolaringologia ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Plástica, incluindo participação em atividades científicas (no mínimo 100 pontos), utilizando sistema de pontuação da AMB.

Quadro 1 – Sistema de créditos para pontuação

	Atividade	Nº. de Pontos
Eventos	Congresso nacional da especialidade	20
	Congresso da especialidade no exterior	05
	Congresso/jornada regional/estadual da especialidade	15
	Congresso relacionado à especialidade com apoio da sociedade nacional da especialidade	10
	Outras jornadas, cursos e simpósios	0,5/h (mín.1 e máx.10)
	Programa de educação à distância por ciclo	0,5/h (máx.10)
	Artigo publicado em revista médica	05
	Capítulo em livro nacional ou internacional	05

Atividades científicas	Edição completa de livro nacional ou internacional	10
	Conferência em evento nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade	05
	Conferência em evento internacional	05
	Conferência em evento regional ou estadual	02
	Apresentação de tema livre ou pôster em congresso ou jornada da especialidade	02 (máx. 10)
Atividades acadêmicas	Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre-docência, concurso, etc.).	05
	Mestrado na especialidade	15
	Doutorado ou livre docência na especialidade	20
	Coordenação de programa de residência médica	5/ano

2. INSCRIÇÃO

Enviar aos cuidados da **Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial (ABCCMF) para Hospital Sobrapar - Av. Adolpho Lutz, 100 - Cidade Universitária / Barão Geraldo - C.P 6028 - 13083-880-Campinas/SP, postadas a partir da data de publicação do Edital e término no dia 25 de junho de 2018**, os seguintes itens:

- a) Cópia autenticada do Título de Especialista em Otorrinolaringologia ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Plástica, emitido pela Associação Médica Brasileira ou conferido pelo Ministério da Educação e Cultura/Comissão Nacional de Residência Médica.
- b) A taxa de inscrição para o Exame de Suficiência, no valor de **R\$ 600,00** (para os sócios quites da ABORL-CCF, SBCCP, SBCP e AMB) e **R\$ 700,00** (para não sócios da ABORL-CCF, SBCCP, SBCP e AMB) utilizando cheque nominal à **Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial**.
- c) O *Curriculum Vitae* de acordo com o modelo anexo.
- d) Relatório de cirurgias realizadas na área de atuação, de acordo com o item 6 deste edital.
- e) Comprovante de estágio ou residência em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial ou Comprovante da atuação na área por no mínimo dois (2) anos após o término da residência em Otorrinolaringologia ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Plástica.
- f) Comprovantes das atividades científicas.

3. PROGRAMA DA PROVA

O conteúdo programático da prova versará sobre:

- Princípios da Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial,
- Traumatologia Facial (epidemiologia, diagnóstico e tratamento),
- Anomalias Congênitas e Adquiridas da Face (diagnóstico e tratamento),
- Osteotomias Funcionais da Face (técnicas e indicações),
- Cirurgia Ortognática (técnicas e indicação),
- Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono (diagnóstico e tratamento),
- Tumores crânio faciais,
- Anomalias Vasculares da Face (congênitas e adquiridas).

Bibliografia recomendada:

- Handbook of Facial Growth. – Enlow, D. Saunders; 1981.
- Plastic Surgery of the Orbit and Eyelids. - Tessier, P., Rougier, J., Derome, P. Masson USA; 1981.
- Plastic Surgery. - McCarthy, J., W.B. Saunders Company; 1990.
- Tratamento da Fissura Lábio Palatina.- Carreirão, S., Lessa, S., Zanini, S. Revinter; 1996.
- Cirurgia CranioMaxiloFacial. - Psillakis, J.M., Melega, J.M., Costa, E.A., Cruz, R.L. Medsi; 1997.
- Cirurgia Craniofacial: Malformações Congênitas. - Zanini, S., Revinter; 2000.
- Cirurgia Plástica: Cirurgia Reparadora de Cabeça e Pescoço. - Mélega, J.M. Medsi; 2002.
- Cirurgia Plástica: Princípios Gerais. - Mélega, J.M. Medsi; 2002.
- Otorrinolaringologia. Princípios e Prática Clínica - Costa, S.S., Cruz, O. L., Oliveira, J.A. Revinter; 2003.
- Cirurgia Pediátrica. - Maksoud, J. G. Revinter; 2003.
- Cranioestenosis Surgery Saint Louis. – Marchac, D The C.V. Mosby Company, 1987.
- Cirurgia Ortognática. – Araujo, A. Ed Santos 1999.
- Atlas of Craniofacial and Cleft Surgery.- Salyer, K., Bardach, J. Lippincott _Raven 2004

4. A BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta de dez (10) examinadores; sendo nove (09) indicados pelas três entidades convenentes, a saber; Otorrinolaringologia (03), Cirurgia de Cabeça e Pescoço (03), Cirurgia Plástica (03), e 01 indicado pela Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, todos com certificado de Área de Atuação, em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial emitido pelo Convenio AMB/CFM.

5. O CURRICULUM VITAE

O modelo do *Curriculum Vitae* está exposto na página da **Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial** www.abccmf.org.br e das entidades convenentes www.aborlccf.org.br, www.cirurgiaplastica.org.br e www.sbccp.org.br

6. RELATÓRIO DE CIRURGIAS

Enviar relação de vinte e cinco (25) intervenções cirúrgicas em que o candidato teve participação como cirurgião ou primeiro auxiliar. Os diagnósticos e procedimentos devem guardar relação direta com a área de atuação da Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial. A relação deverá ser assinada pelo diretor clínico da instituição, constando:

- Hospital onde foram realizadas.
- Número de registro do prontuário e data da cirurgia.
- Nome, idade e sexo do paciente.
- Nome do cirurgião, auxiliares e anestesiolegista.
- Nome da intervenção cirúrgica realizada.
- Declaração autorizando a Comissão Examinadora a ter acesso aos prontuários dos pacientes relacionados, caso a mesma julgue necessário.

A Comissão Examinadora considerará os procedimentos cirúrgicos que envolvam o tratamento de afecções pertinentes a área de atuação. Tais procedimentos devem envolver o tratamento de patologias congênitas, tumorais, traumáticas ou do desenvolvimento. É recomendável que as cirurgias apresentadas caracterizem da melhor maneira possível, a abrangência da atuação e qualificação do candidato.

7. DA PROVA

Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

7.1 - Avaliação do currículo e relatório de cirurgias - A análise do currículo em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial enfatizará a participação em cursos teórico-práticos, e a experiência do candidato na área.

7.2 - Prova Teórica - Somente será convocado para a prova teórica o candidato que comprovar estágio ou residência em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial por no mínimo um (01) ano e/ou atuação em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial por no mínimo dois (02) anos e apresentar o relatório de cirurgias de acordo com o edital.

A prova será na forma de questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta, e em número a ser definido para cada Exame de Suficiência pela Comissão composta por representantes das Sociedades convenentes.

7.3 – Resultado – Após quarenta e oito (48) horas de realização da prova, o gabarito será disponibilizado pela Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial e as três entidades convenentes divulgarão em seus respectivos sites.

8. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

1. Avaliação do currículo (3),
2. Prova teórico (7), com acerto de 60% na Prova Teórica.
3. A nota final será a soma das notas de currículo mais a nota da prova teórica, em um total de 10 pontos, sendo necessária a obtenção de nota final mínima de 6 pontos para aprovação.

9. DECLARAÇÃO

Será concedida **DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO** aos médicos que alcançarem a nota mínima exigida e solicitarem formalmente (por escrito) a uma das três entidades convenentes.

10 - DO RECURSO

É facultado ao candidato a interposição de recurso observando os seguintes prazos e condições:

- a) Serão aceitos os recursos postados até cinco (5) dias úteis após a publicação do resultado.
- b) O recurso escrito deve conter o **nome completo do candidato, número do CPF e CRM/UF**, questionamento, embasamento científico, local, data e assinatura. O candidato deverá enviar o recurso via sedex registrada (com aviso de recebimento) à **Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial (ABCCMF) - Hospital Sobrapar - Av. Adolpho Lutz, 100 - Cidade Universitária / Barão Geraldo - C.P 6028 - 13083-880-Campinas/SP.**

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido, e desta decisão não caberá recurso.

- c) Recursos apresentados fora do prazo estipulado serão indeferidos.
- d) Recursos apresentados em formato diferente do especificado neste edital serão indeferidos.
- e) Encerrado o prazo de interposição de recurso, a Banca Examinadora realizará sua avaliação e se pronunciará em até cinco (5) dias úteis. Findo este prazo a Banca Examinadora enviará no endereço eletrônico, informado no currículo do candidato a decisão fundamentada do resultado da avaliação do recurso.
- f) Da decisão proferida, em relação ao recurso, não caberá interposição de recursos adicionais.

11. DA APROVAÇÃO

1. Após 10 (dez) dias de realização da prova a Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial e as três entidades convenientes divulgarão em seus respectivos sites a lista de aprovados no Exame de Suficiência.
2. A solicitação para confecção do Certificado de Área de Atuação deverá ser feita à **Associação da Especialidade** a qual pertence o candidato aprovado, informando **nome completo, número do CPF, número do CRM e Estado de emissão e Título de Especialista que confere o direito ao Certificado de Área de Atuação e ano de aprovação**. O solicitante deverá informar **o endereço completo e telefone** para onde a AMB encaminhará o Certificado. O solicitante deverá finalizar o cadastro e efetuar o pagamento da taxa de confecção do certificado, utilizando boleto bancário emitido ao final do cadastro.
3. Para a emissão do Certificado de Área de Atuação o candidato(a) aprovado(a) deverá efetuar o pagamento do valor estipulado pela Associação Médica Brasileira - AMB, referente às despesas de confecção do respectivo certificado.
4. O Certificado será encaminhado pela AMB ou por sua Federada ao interessado, após os trâmites legais.

COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE CIRURGIA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL

CURRICULUM VITAE

1. Identificação

Nome:		Data de nascimento: ___/___/___
Endereço:		Telefone: ()
Cidade:	UF:	Celular: ()
Cep:		CPF: _____ - __
E-mail:		
RG:		CRM:

2. Graduação

Faculdade:	
Ano de ingresso:	Ano do término:
Faculdade:	
Ano de ingresso:	Ano do término:

3. Residência Médica ou Estágio

Instituição:	
Ano de ingresso:	Ano do término:
Instituição:	
Ano de ingresso:	Ano do término:

4. Título de Especialista

Especialidade:	Emitido no ano:
Especialidade:	Emitido no ano:

5. Títulos Acadêmicos

Mestrado	Instituição:	Ano
Doutorado	Instituição:	Ano
Livre-Docência	Instituição:	Ano

6. Estágio no Brasil

Instituição:	Período

7. Estágio no exterior

Instituição:	Período

8. Aprovação em concurso público

Instituição	Data

9. Cargos e Funções

Instituição	Período

10. Conhecimento de Idiomas

Idioma:	Fala ()	Lê ()	Escreve ()
Idioma:	Fala ()	Lê ()	Escreve ()
Idioma:	Fala ()	Lê ()	Escreve ()

11. Trabalho Publicado em Periódico:**Quantidade**

No Brasil:	
No Exterior:	

12. Tema livre apresentado em Congresso**Quantidade**

No Brasil:	
No Exterior:	

13. Livro ou manual publicado:**Quantidade**

Como editor	
Como autor de capítulo	

14. Participação em congressos**Quantidade**

No Brasil	
No Exterior	

15. Relatório de Cirurgias

PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

- Residência médica credenciada com comprovação 01 ponto.
- Estágio em cirurgia crânio-maxilo-facial de no mínimo 01 ano com comprovação 01 ponto.
- Congressos com comprovação na área de atuação cirurgia craniomaxilofacial 0,1 ponto por congresso até no máximo de 0,3 pontos.
- Curso de educação continuada na área de cirurgia crânio-maxilo-facial com comprovação 0,1 ponto por curso até no máximo de 0,3 pontos.
- Publicações 0,1 ponto por publicação até o máximo de 0,3 pontos.
- Apresentação de trabalhos em congressos e cursos 0,01 ponto por participação até no máximo de 0,1 ponto.

O total de pontos do curriculum vitae pode atingir no máximo de 3 pontos.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Edital, em **05 (cinco) vias** de igual teor e forma, sendo **rubricado em todas as páginas e assinado na última página.**

São Paulo, 09 de dezembro de 2017.

Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial - ABORL-CCF
Dra. Wilma Terezinha Anselmo Lima - Presidente

Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço - SBCCP
Dr. Luis Eduardo Barbalho de Mello – Presidente

Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - SBCP
Dr. Luciano Ornelas Chaves - Presidente

Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial - ABCCMF
Dr. Cássio Eduardo A. Raposo do Amaral - Presidente